



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 122/2017, de 10 de maio de 2017**

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 194/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 02 de março de 2017, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

*Considerando* Memorando eletrônico nº30/2017-SJDRDIRENS;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Superior de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

<b>Representatividade</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Presidente	André Luis Machado	1753874
Membro	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro	Atualpa Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987
Membro	Elke Carvalho Teixeira	1914074

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 24/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Andréa Cristina da Silva Oliveira

Diretora-Geral Substituta

Portaria-R n.º 194/2017, de 23/02/2017